



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

*CCJ – Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Orçamento, Finanças,
Tributação, Redação de Leis, Apreciação de Contas do Município e Veto.*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025

EMENTA: Dispõe acerca da aprovação das Contas do Poder Executivo do Município de Cambé, relativas ao exercício financeiro de **2022** e, em consequência, aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Cambé, relativas ao exercício financeiro de 2022.

Art. 2º - Fica igualmente aprovado o Parecer Prévio nº 184/24, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao Processo nº 2036790/23.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cambé, 24 de março de 2025.

LUCAS GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS

ANDRE DO CARMO

PATRICIA GUEDES MARÉTICA

